

**EDITAL****Comunicação aos Interessados - Alteração Nº 5 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento Nº 37/2006**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

**Faz saber que**, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 37/2006**, sito no Lugar do Pinheiro, freguesia de Sequeira, deste concelho, emitido a Ângulos da Cidade, LDA, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração aos lotes **n.º A1 e A2** que consiste no seguinte: para o Lote A1, a área de Implantação passa para 603,50m<sup>2</sup>; Tipologia passa para 1A/G/C + 1E/A; a área no piso do Rês-do-Chão, destinada a Armazém (A), para 683,50m<sup>2</sup>; a área no piso do Rês-do-Chão, destinada a Garagem (G) para 67,50m<sup>2</sup>; é introduzida a área no piso do Rês-do-Chão destinada a Comércio (C) com 65,00m<sup>2</sup> e a área no piso de Mezanino, destinada a Armazém (A) com 212,50m<sup>2</sup>; a área no piso de Mezanino, destinada a Escritório (E), passa para 120,00m<sup>2</sup> a área de Construção para 936,00m<sup>2</sup> e o Volume de Construção para 4.120,80m<sup>3</sup>. Para o Lote A2, a área de Implantação para 654,50m<sup>2</sup>; a Tipologia passa para 1A/G/C + 1E; a área no piso do Rês-do-Chão, destinada a Armazém (A) para 533,25m<sup>2</sup>; a área no piso do Rês-do-Chão, destinada a Garagem (G) para 56,25m<sup>2</sup>; introdução da área, no piso do Rês-do-Chão destinada a Comércio (C), com 65,00m<sup>2</sup>; a área de Construção passa para 719,50m<sup>2</sup> e o Volume de Construção para 4.477,80m<sup>3</sup>. A referida alteração modifica os valores globais do loteamento, nomeadamente, a área total de implantação passa para 6.890,50m<sup>2</sup>; a área Total de Construção destinada a Garagem para 803,75m<sup>2</sup>; introduz a área Total de Construção destinada a Comércio, com 130,00m<sup>2</sup>; a área Total de Construção destinada a Armazém passa para 5.619,50m<sup>2</sup>; a área Total de Construção destinada a Escritório para 510,00m<sup>2</sup>; a área Total de Construção para 9.213,50m<sup>2</sup> e o volume de Construção para 49.561,60m<sup>3</sup>; mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de



loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador

## **DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Código Validação: 4H4NORFSLPSEE5XCNMKQ62TZ  
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 2 / 2

